

RESOLUÇÃO CM Nº 269, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Faz a entrega ao Poder Executivo, de Bem Móvel Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do inciso V do art. 46 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica neste ato, entregue ao Poder Executivo, o veículo Vectra Sedan Elegance, chassi 9BGAB69W06B191891, Placa HMN-4400, ano fabricação 2006 - Flexpower, cor: Verde FENTALE, plaqueta nº 700.

Art. 2º Fica o setor de patrimônio autorizado a fazer a desincorporação do bem transferido ao Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 25 de outubro de 2011.

Vereador Alex Sandro Gonçalves Santos
Presidente

Autor: Mesa Directora